



DECRETO nº 2.610, de 22 de outubro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2146 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	30.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	20.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.1062 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15430031 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	20.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0122.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000020 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000020 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	20.000,00
	3.33.90.30.00.00.00.00.15501021 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	10.000,00
	3.33.90.30.00.00.00.00.15400031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	20.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2178 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.25000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0362.0128.2179 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO MÉDIO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.25000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	155.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 25000001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

II – Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), verificado no presente exercício de 2025, Fonte: 15400031 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

III – Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), verificado no presente exercício de 2025, Fonte: 15430031 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

IV – Redução, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0010.1006 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000020 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.15501021 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	90.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 22/10/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 22/10/2025.